



**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA PROFISSIONAL DO CAU/MT**

Denunciante: [REDACTED]Protocolo: 226899/2015Data: 15/7/16

PARECER DO RELATOR

| |
|---|
| <p>APÓS ANÁLISE DO PROCESSO NAS OTIMIAS FEITAS COM AS PARTES FOSSO CONCLUIR QUE A PROFISSIONAL DESENVOLVEU OS TRABALHOS CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES SENDO O IMPEDIMENTO DO HABITE-SE FAZTO ALHEIO A SUA CAPACIDADE DE SOLUÇÃO POR CONSTRUÇÃO IRREGULAR ANTERIOR AO PROJETO, QUE OS CUSTOS PRATICADOS ESTÃO DENTRO DO MERCADO, NÃO ENTENDENDO QUE HOVE TRANSGRESSÃO AO CODIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU PORTANTO SOLICITO SEU ARQUIVAMENTO.</p> |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Data: 15/7/16 Cons. Relator: FRANCISCO GOMESAss: 



PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

A Comissão Acata o parecer do Relator no protocolo 226849/2015 na data de 15/07/16

Cuiabá, 15/07/16

Assinatura dos Conselheiros integrantes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT:

Nomes:

Enislaine Fidi

FRANCISCO GOMES

Assinaturas:

